

***MAINSTREAMING SOCIAL INCLUSION INTO
ALL POLICIES TO PROMOTE SOCIAL COHESION***

***EAPN Conference
Lisboa, 17-18 Março 2000
Hotel Altis***

Exmo. Sr. Dr. Rui Cunha, Secretário de Estado Adjunto da Inserção Social,
em representação do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e da Solidariedade,
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

Exmo. Sr. Fintan Farrel, Presidente da European Anti Poverty Network

Exmas.(os) Senhoras (es) aqui presentes ...

É com o maior prazer que dou as boas vindas a todos aqueles que se encontram reunidos nesta sala com o objectivo de promover um debate, espero que profícuo, sobre a integração das questões da inclusão social em todas as políticas, por forma a garantir uma efectiva coesão social.

Este Seminário constitui uma iniciativa da European Anti Poverty Network, aproveitando o facto de neste primeiro semestre do ano 2000 a Presidência da União Europeia estar a cargo de Portugal.

Assim, consideramos que este é o momento ideal para reflectir e apresentar propostas concretas acerca das temáticas que norteiam desde o seu início a actuação da EAPN – isto é, fazer do combate à pobreza e exclusão social um *dossier* presente em todas as áreas de actuação da Comissão Europeia e de cada um dos Estados Membros que a compõem.

Pela minha parte, e enquanto Presidente da Rede Europeia Anti-Pobreza em Portugal, sinto-me muito satisfeito por ver contemplados nos discursos e comunicações dos governantes portugueses temáticas que preconizamos desde 1991.

Não quero deixar de salientar o apoio que desde a primeira hora nos foi manifestado pelo Instituto para o Desenvolvimento Social, na pessoa do seu Presidente, Dr. Edmundo Martinho, para a organização deste evento. Esta colaboração testemunha a boa saúde das relações entre entidades públicas e Organizações Não Governamentais, quando se trata de intervir numa problemática tão complexa como é a pobreza e a exclusão social.

De facto, os avanços que se têm registado em Portugal no sentido de procurar respostas multifacetadas e intersectoriais para a resolução dos problemas sociais são meritórios; refiro-me nomeadamente ao trabalho desenvolvido ao nível da Comissão para o Mercado Social de Emprego¹; ao trabalho encetado pelo Instituto para o Desenvolvimento Social (designadamente ao nível das Redes Sociais²); ao nível de medidas de política social como sejam o Rendimento Mínimo Garantido, entre outras.

Estas medidas têm subjacente o conceito de *desenvolvimento alternativo*³ no qual a resolução dos problemas sociais pressupõe o envolvimento de todos os actores implicados.

O Conselho Europeu Extraordinário de Lisboa, que decorrerá dentro de poucos dias,⁴ constitui um importante marco na determinação de uma estratégia de acção concertada em termos económicos e sociais.

¹ Decreto-Lei nº 132/99 de 21/04, que define os três eixos de intervenção do MSE: desenvolvimento sócio-local; iniciativas de emprego de carácter social; actividades ocupacionais com utilidade social.

² Resolução do Conselho de Ministros Nº 197/97

³ A partir do conceito de empowerment (John Friedmann) = acréscimo de poder que permite aos indivíduos aumentarem a eficácia do seu exercício de cidadania

⁴ 23 e 24 de Março, 2000

O progresso económico e as rápidas mutações tecnológicas que caracterizaram as últimas décadas contrastam ainda com um *déficit* em termos sociais e humanos bastante acentuado. A pobreza e a exclusão social continuam a ser um problema preocupante no espaço europeu com cerca de 60 milhões de pessoas a viver abaixo do que a União Europeia define como o limiar de pobreza.⁵

O processo de alargamento da União Europeia aos países da Europa Central e de Leste constitui um desafio muito grande dada a dificuldade em avaliar quais serão as repercussões que terá a sua entrada em termos de pobreza e exclusão social na Europa. Este processo não deverá significar uma diminuição do nível social dos países que integram hoje a União, mas antes contribuir para a melhoria do nível social dos países agora candidatos.

Sabemos todos que cada vez mais a União Europeia influencia directa e indirectamente a vida de todos os cidadãos e cidadãs europeus, através das políticas que põe em marcha. Assim, importa fazer com que as políticas definidas sejam facilitadoras de uma Europa Inclusiva, de uma Europa para Todos, onde o combate à pobreza e à exclusão social seja o *leitmotiv* e a preocupação central de todas essas políticas e programas, qualquer que seja a área de actuação.

Um importante avanço que se registou neste sentido foi a inclusão no Tratado de Amsterdão do Artigo 137 que aumenta as competências da União no combate à pobreza e exclusão social.

Se consideramos que a luta contra a pobreza se assume como a defesa de um direito fundamental de todos os cidadãos e cidadãs é fácil perceber que a defesa de valores como a solidariedade e a justiça social, a par de um progresso económico sustentado, devem ser preocupações dos

⁵ Dados retirados do documento produzido pela EAPN: “Manifesto para uma Europa Inclusiva”

nossos governantes. É por este motivo que nos devemos congratular pelo facto de na Presidência Portuguesa da União Europeia os temas chave serem o Emprego, as Reformas Económicas e a Coesão Social.

O binómio desenvolvimento económico e coesão social nem sempre é pacífico: apostar no progresso e na inovação tecnológica não pode significar menos emprego. A promoção do emprego é condição necessária mas não suficiente para a coesão social; é preciso apostar na qualidade do emprego (redução da precariedade do emprego, baixos salários) e investir em medidas de protecção social (estas devem adaptar-se às mutações sociais – envelhecimento da população, aparecimento de novos padrões de família).

Os avanços registados ao nível do Emprego na Cimeira do Luxemburgo (Novembro de 1997) no sentido de promover uma coordenação de esforços ao nível dos Estados Membros, através dos Planos Nacionais de Emprego, são importantes, mas consideramos fundamental apostar na qualidade da Formação e do Emprego e na criação de percursos alternativos de inserção. Daí que, consideremos a linha de orientação estratégica delineada para o Conselho Europeu Extraordinário de Lisboa, baseada na aposta ao nível da inovação e do conhecimento⁶, um caminho com potencialidades de sucesso.

Uma questão que constitui, para nós EAPN, um avanço enorme no sentido da resolução dos problemas de pobreza e exclusão social é a inclusão desta temática em todas as políticas e programas preconizados em termos da Comissão Europeia, sobretudo ao nível dos Fundos Estruturais e da Iniciativa Comunitária EQUAL.

⁶ O Conselho Europa Extraordinário de Lisboa irá basear-se na determinação de proposta no sentido da construção de uma Europa baseada na inovação e no conhecimento (o avanço ao nível das tecnologias de informação deve ser acompanhado por uma aposta ao nível do conhecimento)

É essencial dar visibilidade aos assuntos relacionados com a pobreza e a exclusão social e também construir uma vontade política para combatê-los. Esta é uma condição necessária ao *mainstreaming*⁷ e também garante que este, enquanto processo político, não seja apenas uma preocupação e uma recomendação que se limita a mencionar a pobreza e exclusão social nos textos mas que tenha de facto uma concretização e visibilidade prática.

Um dos mais valiosos aspectos do conceito de *mainstreaming* é que ele capta e mantém a atenção sobre a consistência e permanente articulação que deve ser constantemente tida em consideração face a todas as políticas sectoriais (coerência política).

Se o *mainstreaming* pretende ser efectivo devem ser postas em prática estratégias para uma efectiva implementação e mecanismos apropriados para a monitoragem e avaliação, desde a fase inicial de planificação das políticas.

Quero desde já agradecer aos oradores convidados o facto de terem aceite o nosso convite e espero que as reflexões que surgirem durante estes dois dias de trabalho possam constituir um profundo contributo para a continuação do desenvolvimento do Projecto de uma Europa mais justa, solidária e capaz de promover a coesão social intrinsecamente necessária a uma efectiva concretização do mesmo.

⁷ Estratégias que assegurem que a pobreza tem prioridade no planeamento dos Fundos Estruturais a nível nacional e local; e as estratégias que assegurem que os Fundos Estruturais são utilizados para desenvolver e financiar programas que tenham um impacto efectivo na pobreza.